

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 16 / 03 / 10

Rêgan
FUNCIONÁRIO

DATA 09 / 09 / 05

PROJETO DE LEI Nº 0478/05

ASSUNTO "Declara de Utilidade Pública a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança"

AUTOR Vereadora Glátina Leite

LEI Nº: 9113 de 18-09-2006

D.O.M. Nº: 13417 de 25-09-2006

ARQUIVO: 26-01-2010



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LIV

FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2006

Nº 13.417

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 9109 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

PL nº 0373/05

Dispõe sobre a obrigatoriedade da notificação do nascimento de crianças aos postos de saúde do Município, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Ficam os hospitais e maternidades, localizados no âmbito do Município de Fortaleza, obrigados a notificar à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) os nascimentos ocorridos em suas instalações, através do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir da aprovação desta lei. Art. 2º - De posse das informações prestadas na forma prevista no art. 1º, a Secretaria Municipal de Saúde, através do seu setor competente, enviará os dados obtidos ao posto de saúde mais próximo da residência do recém-nascido. Art. 3º - Caberá ao posto de saúde referido no art. 2º enviar à residência do responsável, após prévio comunicado, profissional da área de saúde treinado a prestar informações complementares acerca dos cuidados necessários à promoção do adequado desenvolvimento do recém-nascido. Parágrafo Único - Para os fins de que trata este artigo, o profissional destacado disporá de material didático voltado, entre outros aspectos, à conscientização da importância do aleitamento balanceado para o sadio desenvolvimento da criança. Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei ensejará, no caso dos hospitais ou das maternidades, cobrança de multa que será aplicada a cada notificação não efetuada. Parágrafo Único - Caso o descumprimento a esta lei derive do órgão municipal, motivado por negligência do servidor ou da equipe responsável, serão aplicadas as penalidades compatíveis, observada a legislação competente. Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo Municipal a regulamentação desta lei, no prazo de 90 (noventa) dias, após sua publicação. Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2006. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

LEI Nº 9110 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

PL nº 0642/05

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Alves Filho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVES FILHO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setem-

bro de 2006. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

LEI Nº 9111 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

PL nº 0603/05

Declara de utilidade pública a Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente (LEACB).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE (LEACB), pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2006. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

LEI Nº 9112 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

PL nº 0479/05

Declara de utilidade pública a Associação Pequeno Mundo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2006. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

LEI Nº 9113 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

PL nº 0478/05

Declara de utilidade pública a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2006. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DECRETO Nº 12095 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

Altera dispositivos do regulamento do ISSQN, aprovado pelo Decreto nº 11.591 de 01 de março de 2004 e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI N. 9112

, DE

18

DE

setembro

DE 2006.

*Declara de utilidade pública a
Associação Pequeno Mundo.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Pequeno Mundo, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em 18 de setembro de 2006.


LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0479/2005.

9 JUN 2006

APROVADO

EM: 29 JUN 2006
PRESIDENTE


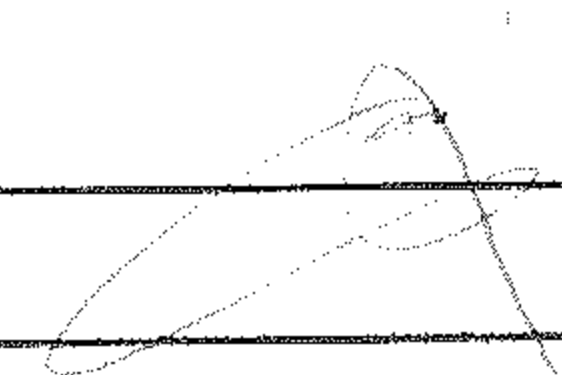
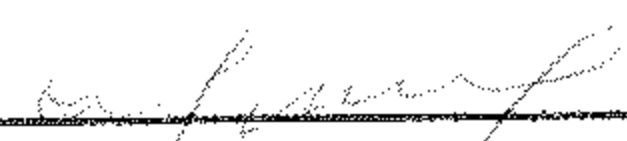

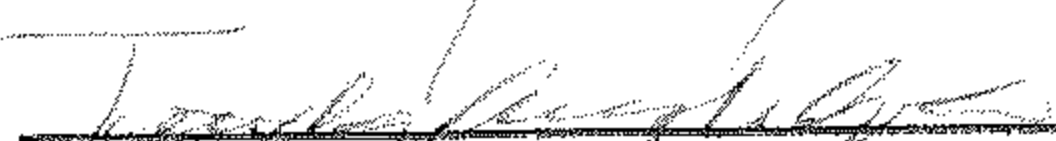

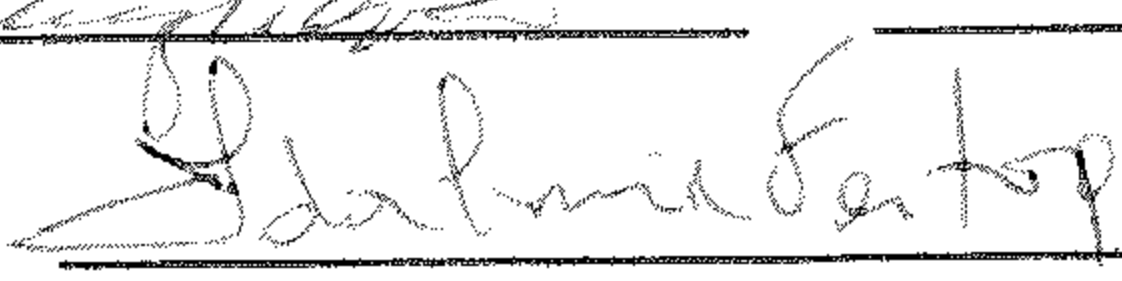
Declara de utilidade pública a Associação Pequeno Mundo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Pequeno Mundo, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE JUNHO DE 2006.

	
	
	
	
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI N. 0479 /05

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA 14/08/2005
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
EM 28/ JUN 2006
PRESIDENTE

*Declara de utilidade pública a
Associação Pequeno Mundo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Pequeno Mundo, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO
EM 28/ JUN 2006
PRESIDENTE

FÁTIMA LEITE
Vereadora

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
EM 28/ JUN 2006
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO DE VEREADOR Teuzenber
de Jesus COMO RELATOR
Em 26/09/05
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto justifica-se pelo fato de que a Associação Pequeno Mundo, preenche todos os requisitos legais constante da Lei Municipal n. 7.370, de 18 de junho de 1993 e, além disso presta grandes serviços sociais à nossa comunidade.

Assim pedimos a aquiescência dos nossos pares a fim de garantir a aprovação do presente pleito.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2005.**


FÁTIMA LEITE
Vereadora

ESTATUT

CAPÍTULO I

MISSÃO E OBJETIVO

Art. 1.º - A associação Pequeno Mundo – é uma associação civil de finalidade social, sem fins lucrativos, apartidária, constituída por prazo indeterminado, situado na Rua Raimundo Bizarria, 479 – Pe. Andrade – Fortaleza – Ce. A sua missão é a ação preventiva junto a família, a Criança ao Adolescente, visando a melhoria de suas vidas e ampliando seu espaço de cidadania.

Art. 2.º - O objetivo da associação é contribuir para:

- a) desenvolvimento de programas de apoio Educacional que melhorem o nível de escolaridade.
- b) implementação de atividades culturais, esportivas e de lazer.
- c) realização de atividades junto a família que promovam a cidadania e meios de sustentabilidade.
- d) o incentivo a formação profissional dos adolescentes numa perspectiva de criar oportunidade na sociedade.
- e) estímulo ao trabalho de base dentro de uma linha comunitária desenvolvendo as potencialidades humanas como protagonista do processo formador para o exercício da cidadania e dos direitos humanos.

Art. 3.º - Ações a serem desenvolvidas para atingir sua meta.

- a) atividades educacionais que trabalhem as limitações escolares, incentivem o gosto pelos estudos e produzam a construção de saberes individuais e coletivos.
- b) realização de passeios, excursões, gincanas, práticas esportivas, cursos de músicas, dança, teatro e capoeira.
- c) visitas as famílias, encontros de formação p/ os pais, realização de atividades voltadas para geração de renda.
- d) desenvolvimento de cursos de informática, vassouraria, artes plásticas, bijuterias e outros.
- e) oficina de incentivo auto-estima, vivência que estimule os valores humanos e cristãos, seminários de formação com temas específicos.

Art. 4.º - As atividades acima descritas podem ser realizadas por meios de contratos, parceria com a paróquia Santo Antônio de Pádua e associações a fins, voluntários, convênios de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e privadas desde que observado o disposto, no art. 24.

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5002688
12 Nov 2004 - PAGINA 2/8
Emls. Rs 27,00

14 JUL 2005

Associação Pequeno Mundo

Fortaleza - CE

CPF: 07.012.123/0001-00

CAPÍTULO II

ASSOCIADO: DIREITO E DEVERES

Art. 5.º - O quadro de associados compõe-se dos associados – plenos e associados contribuintes. Associado – pleno é todo associado aprovado pelo conselho. O associado contribuinte é todo associado vinculado a associação através de ação voluntária ou contribuição financeira individual. O associado contribuinte pode pleitear a admissão a categoria de associado pleno após a demonstração de interesse e compromisso com a associação que deve ser avaliado e aprovado pelo conselho. O associado pleno tem direitos adicionais, conforme consta o art. 7.º

Art. 6.º - São deveres de qualquer associação:

- a) cultivar a missão da entidade.
- b) receber informativo das ações desenvolvidas pela associação.
- c) desligar-se da associação por motivos próprios ou ser desligado pelo conselho quando sua conduta não corresponde aos objetivos proposto.

Art. 7.º - São direitos do associado pleno:

- a) participação e direitos a voto nas assembleias gerais.
- b) votar e ser votado, desde que fique comprovada sua responsabilidade com a associação.
- c) requerer convocação de assembleia geral conforme art. 11.

Art. 8.º - São deveres dos associados – contribuintes.

- a) promover o desenvolvimento da associação através de ajuda direta ou indireta.
- b) concorrer para o fortalecimento da associação e cooperar para o cumprimento dos objetivos previstos neste estatuto.

Art. 9.º - Os associados não respondem de nenhuma forma, pelas obrigações da associação ou por atos praticados por seus dirigentes.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO

Art. 10.º - São órgãos da Associação.

- a) assembleia Geral
- b) coordenação executiva.
- c) conselho de apoio.
- d) conselho fiscal.



Assembléia Geral

Art. - 11.º A Assembléia geral é soberana nas suas resoluções desde que não contrarie às leis vigentes a este Estatuto, sendo constituído pelos associados plenos. Suas reuniões são ordinárias e extraordinárias.

- a) a assembléia geral ordinária se reúne uma vez por ano e é convocada pela coordenação executiva. Sua função é deliberar sobre relatório e programas de atividades da associação.
- b) a assembléia geral extraordinária ocorre sempre que for convocada pela Coordenação Executiva ou por requerimento de pelo menos um terço (1/3) dos associados – plenos. Nesses casos os debates e deliberações limitam-se estritamente a matéria da ordem do dia objeto da convocação ou requerimento. O período ou requerimento deve deixar claras a finalidade da assembléia e definir precisamente a pauta da reunião.
- c) a assembléia Geral, ordinária ou extraordinária é convocada por meio de carta, aos associados – plenos, com pelo menos 15 dias de antecedência.
- d) em segunda convocação, a assembléia geral realiza-se na mesma data 30 (trinta) minutos após o horário da primeira convocação com a presença de um terço (1/3) dos associados – plenos.
- e) as decisões da assembléia geral são tomadas pela maioria dos presentes, salvo sobre a destituição de membros eleitos, a transformação ou dissolução da associação, as alterações em atos da Coordenação Executiva, quando as decisões são tomadas pela aprovação de dois terços (2/3) dos associados – plenos com direitos a voto.

Art. 12.º - Compete a Assembléia Geral:

- a) aprovar o regulamento do processo eleitoral;
- b) eleger os membros da Coordenação executiva e do conselho fiscal, de acordo com o regulamento do processo eleitoral;
- c) destituir os membros, eleitos ou não, dos poderes sociais, desde que seja convocada para esse fim;
- d) deliberar sobre emendas ou modificações desde estatuto, desde que convocada com essa finalidade.
- e) opinar e aprovar qualquer reforma ou alteração do presente estatuto.

Parágrafo único – A Assembléia será presidida pelo coordenador geral. No caso de impedimento deste a assembléia será presidida por outro membro da coordenação executiva previamente designada em suas reuniões ordinárias.



Art. 13.º - Compete ao presidente da assembleia dirigir e manter a ordem dos trabalhos, decidir o empate das votações nominais, e proclamar as decisões do plenário.

Coordenação Executiva.

Art. 14.º - A Coordenação Executiva é composta por um coordenador geral, por um tesoureiro e um coordenador de ação social com mandato para 02 (dois) anos, sendo permitido uma reeleição.

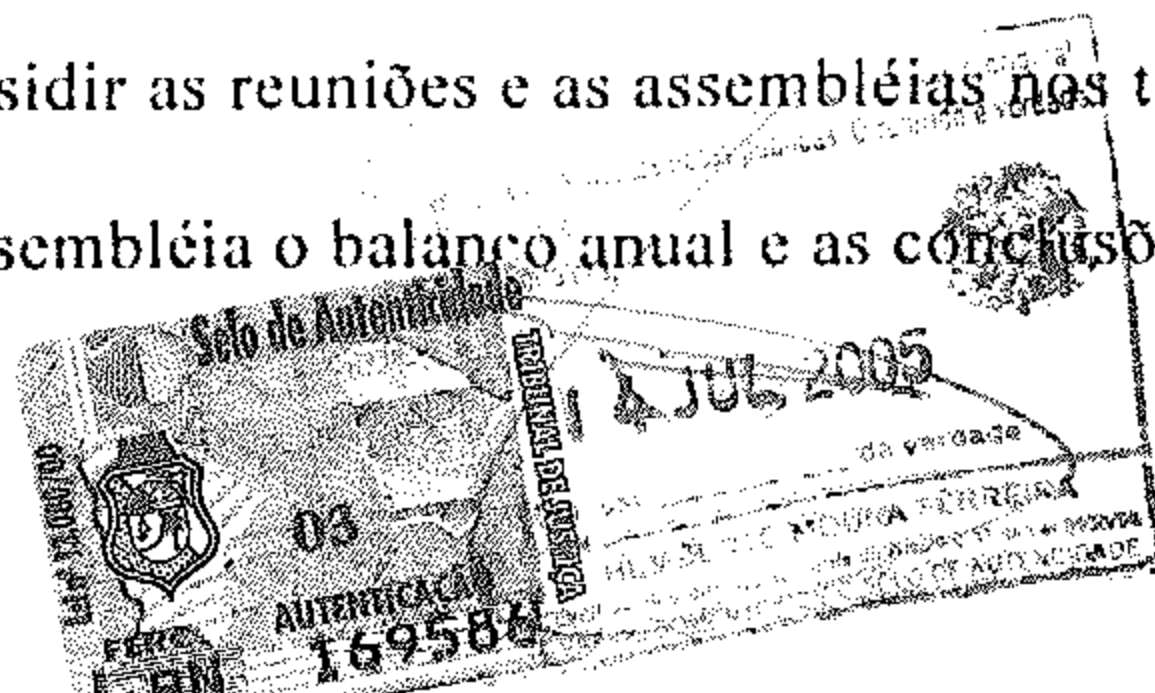
Parágrafo único – A Coordenação executiva reuniu-se mensalmente com a presença da maioria de seus membros. Qualquer um dos membros pode solicitar reuniões extraordinárias, deixando clara em requerimento a finalidade da convocação.

Art. 15.º Competência da Coordenação Executiva.

- a) traçar políticas e diretrizes de ação e zelar pela realização de seus objetivos;
- b) aprovar o planejamento anual das atividades, o orçamento, a prestação de contas e decidir sobre a filiação a instituição ou organizações.
- c) fixar as regras para a realização das eleições dos membros da Coordenação Executiva e conselho fiscal, conforme estatuto.
- d) instaurar o processo eleitoral, definir a data da votação e formar a comissão eleitoral.
- e) interpretar este estatuto e resolver casos omissões.
- f) aprovar a admissão de associados – plenos.

Art. 16.º - Compete ao Coordenador geral.

- a) representar a associação, em juízo ou fora dele, ativo e passivamente, em todos os atos de sua vida interna e externa;
- b) fiscalizar a observância do presente estatuto e do regulamento interno;
- c) abrir e movimentar, em conjunto com o tesoureiro, contas bancárias, emitir cheques, requisitar talões de cheques, autorizar transferências de valores por quaisquer meios, endossar cheques e ordens de pagamentos do país e do exterior, para depósito em conta bancária da instituição.
- d) executar as deliberações das assembleias;
- e) convocar e presidir as reuniões e as assembleias nos termos deste estatuto.
- f) apresentar a assembleia o balanço anual e as conclusões do conselho fiscal.



- g) gerenciar a entidade e supervisionar seus funcionários, instalações, equipamentos e patrimônio.
- h) prestar contas a Coordenação através de relatório mensal, dos trabalhos efetuados e da gestão financeiras sob sua execução.

Art. 17.º - Compete ao tesoureiro supervisionar os trabalhos de tesouraria e os serviços contábeis, bem como remeter os relatórios financeiros anuais da instituição ao conselho fiscal e o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias a que estiver sujeita a instituição.

Art. 18.º - Compete ao coordenador de ação social.

- a) promover toda e qualquer atividade social, inclusive, angariação de benefícios para associação.
- b) desenvolver articulações com a comunidade e entidade afins para promoção das ações da associação.

Conselho de apoio

Art. 19.º - O conselho de apoio é formado por cinco (5) membros eleito na assembléia geral para o mandato de dois (2) anos.

Art. 20.º - Compete ao conselho de apoio:

- a) zelar pelo prestígio da associação sugerindo medidas que a resguardem.
- b) Desenvolver atividades que promovam a divulgação e o fortalecimento da associação.
- c) Participar de reuniões quando convocadas pela coordenação executiva desde que, previamente comunicada a finalidade.

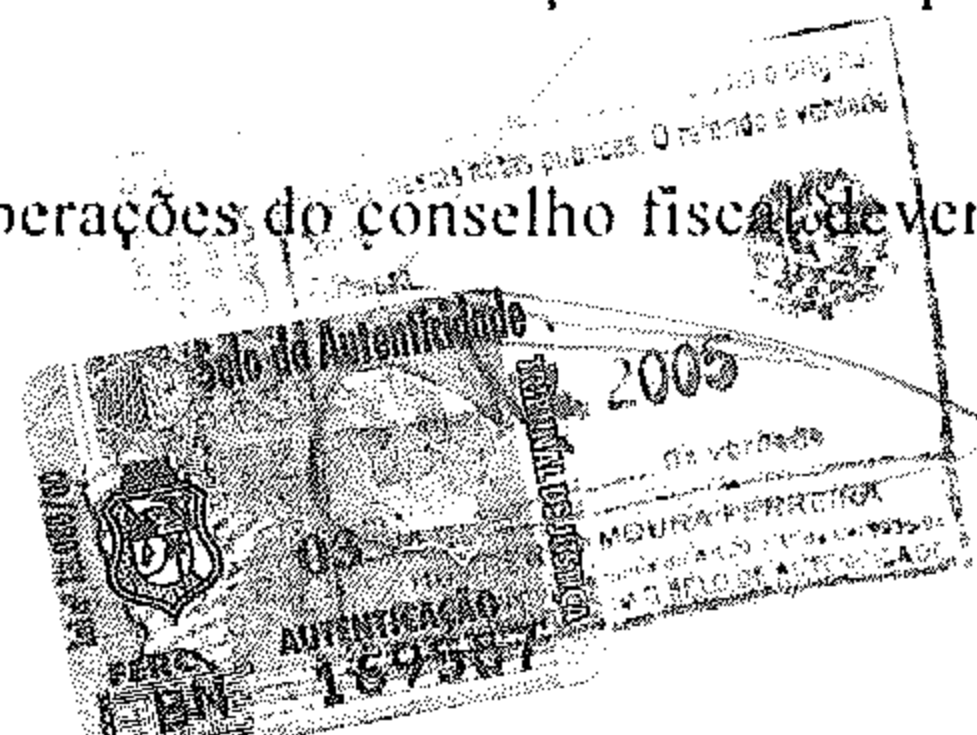
Conselho Fiscal

Art. 21.º - O conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da associação e será composto de 3 (três) membros efetivos eleitos em assembléia geral, com mandato de um (1) ano, admitida a reeleição por um único período.

Art. 22.º - Compete ao conselho fiscal acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, as contas e o movimento contábil da associação e emitir parecer que será submetido a coordenação.

Parágrafo 1.º - O conselho fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por semestre, as contas e o movimento contábil da associação e emitir parecer que será submetido a coordenação.

Parágrafo 2.º - As deliberações do conselho fiscal deverão ser registradas na ata de suas reuniões.



Art. 23.º – Os membros da coordenação executiva, conselho de apoio e do conselho fiscal não percebem quaisquer remunerações direta ou indireta por prestação de serviços ou pelo exercício de cargo na coordenação ou no conselho.

Parágrafo Único – A associação Pequeno Mundo não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma.

CAPITULO IV

PATRIMÔNIO, RENDIMENTO E SUA APLICAÇÃO.

Art. 24.º - O patrimônio da associação será formado por doações de sócios beneméritos, patrocínios e parcerias firmadas e apoio financeiros fornecidos por diversas entidade e/ ou pessoas físicas e jurídicas.

Art. 25.º - Os bens e recursos da associação serão usados exclusivamente na realização de seus objetivos, devendo aplicar suas rendas e eventual resultado operacional integralmente no território nacional.

CAPÍTULO V

EXTINÇÃO

Art. 26.º - A decisão sobre a extinção da associação compete à assembléia geral por decisão majoritária dos associados – plenos e em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à entidade congênere registrada no CNAS ou entidade pública.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27.º - A alteração deste Estatuto somente poderá ser feito em assembléia geral, por voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados plenos. São vedadas alterações que venham a desvirtuar o caráter assistencial e sem fins lucrativos da associação.

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5002688
12 Nov 2004 - PAGINA 7/8
Emis. R\$ 27,00



3º RPD/RPJ
José Wellington de Almeida
Escritório Autôntico
CPE nº 00199333

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5002688
12 Nov 2004 - PAGINA 8/8
Esb. R\$ 27,00

Art. 28. - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação a quem são conferidos poderes para interpretar este Estatuto.

Parágrafo único: A Coordenadora deverá providenciar a elaboração de regimento interno da entidade, submetê-lo à aprovação da assembleia geral, utilizando-o como instrumento normativo na administração da associação.

Art. 29. - Este Estatuto devidamente assinado pelos representantes da associação entrará em vigor na data de seu registro.

Fortaleza, 23 de Outubro de 2004.

Maria Lucimar de Lima (Sr. Leônia)
Maria Lucimar de Lima (Ir. Leônia)
RG: 94003014027 CPF: 03724255268
Nacionalidade: Brasileira – Solteira – Qualificação: Religiosa
Coordenadora

José David Viana Alexandre
José David Viana Alixandre
RG: 602528 CPF: 11677583-53
Nacionalidade: Brasileira – Casado – Qualificação: Serralheiro
Tesoureiro

Antônia Eunice Alves Azevedo
Antônio Eunice Alves Azevedo
RG: 94002426860 – CPF: 755460607-78
Nacionalidade: Brasileira – Casada – Qualificação: Dona de Casa
Coordenadora de Ação Social

Geraldo Ataíde da Silva
Geraldo Ataíde da Silva
RG: 841564 CPF: 220574633-20
Advogado

Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado



Associação Pequeno Mundo
Rua: Raimundo Bizarria, 479 Pe. Andrade
CEP: 60340-310 Fone: 3286-42-67
CNPJ: 05.826-013/0001-38

Declaração

Eu, Maria Lucimar de Lima, RG: 94003014027 CPF: 03724255268, atual coordenadora geral da Associação Pequeno Mundo, situada na Rua Raimundo Bizarria, 479 - Pe. Andrade Fortaleza- Ce, declaro para os devidos fins que este é o real CPF: 118777583-53 de: José David Viana Alixandre.

Fortaleza, 14 de julho de 2005

Maria Lucimar de Lima
Maria Lucimar de Lima (Ir. Leônia)
RG: 94003014027 CPF: 037.242.552-68
Nacionalidade: Brasileira - Solteira - Qualificação: Religiosa
Coordenadora Geral

José David Viana Alixandre
José David Viana Alixandre
RG: 602528 CPF: 118.777.583-53
Nacionalidade: Brasileiro - Casado - Qualificação: Serralheiro
Tesoureiro

Antonia Eunice Alves Azevedo
Antonia Eunice Alves Azevedo
RG: 94002426860 CPF: 755.460.607-78
Nacionalidade: Brasileira - Casada - Qualificação: Dona de casa
Coordenadora de Ação Social

Geraldo Ataides da Silva
Geraldo Ataides da Silva
RG: 841562 CPF: 220.574.633-20

Instrumentos Cert. Est. 13.522 de
15/07/2004 C.C. Art. 6º de Lei 10.191
dição nº 00600 R\$ 18,00
móvil 5% - R\$ 0,90
total R\$ 18,90
028780
Cartório N.º 13.111
6º Notaria de Fortaleza
Selo de Autenticidade



INSCRIÇÃO Nº 5001545
LÍQUIDA 1/1
20 JUN 2005

Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA A NOVA DIRETORIA

A Associação Pequeno Mundo, reuniu-se em Assembleia Geral no dia 16 de junho de 2005 às 19 h 30 min, no Salão Pe. Theodoro, da Paróquia Santo Antônio de Pádua no Pe. Andrade, com objetivo de eleger a nova diretoria.

Maria Lucimar de Lima (Ir. Leônia) iniciou com as boas vindas e apresentação dos convidados: Maria Francisca Pereira, representando os moradores do bairro; Ir. Rosely Cordeiro, para presidir a eleição; João Paulo Pinheiro como moderador e Gleisiane Taveira como secretária.

Para encaminhar a Assembleia fez-se um momento de oração e foi proclamado o Evangelho de Mateus 18. Padre Silvio Mitozo ajudou o grupo com sua reflexão, motivando-os a não querer ser os melhores, mas os servidores, tendo como exemplo, o Senhor Jesus Cristo. A proposta seria que este exemplo de serviço fosse refeito no Pequeno Mundo, onde todos fossem sinal de Deus a serviço da vida e da dignidade dos menores e empobrecidos.

Em seguida, foram apresentados os relatórios financeiros e das atividades ambos correspondentes aos gastos e trabalhos realizados nos dois anos anteriores.

Antes de iniciar o processo de eleição, Ir. Rosely Cordeiro, lembrou alguns pontos importantes que contêm nos Estatutos da Associação, frisando melhor os objetivos da Associação, lembrando a missão da Coordenação Executiva, Conselho de Apoio e do Conselho Fiscal.

Ir. Rosely lançou a proposta para eleição ser por aclamação o que foi aceita pela Assembleia. A própria Assembleia indicou os nomes das pessoas que poderiam ser votadas

A Coordenação Executiva foi reeleita por unanimidade, permanecendo assim: como Coordenadora Geral, Maria Lucimar de Lima (Ir. Leônia), brasileira RG 94003014027 CPF 03724255268. Tesoureiro, José David Viana Alixandre, brasileiro RG 602528 CPF 118.777.583 - 53. Coordenadora de Ação Social, Antônia Eunice Alves Azevedo, Brasileira RG 94002426860 CPF 75546060778.

Dentre os representantes foram eleitos para o conselho de apoio: Raimunda Cavalcante Matos, brasileira RG 2001010498108 CPF 310330059315. Maria Eliete de Araújo brasileira RG 2512246 CPF 023804393-20. Albaneide Almeida Oliveira, brasileira RG 97002264253 CPF 245997783-20. Antônio Gurgel Fernandes, brasileiro, RG 8111743-SP CPF 682821418-87. João Batista Mariano, brasileiro, RG 2000010148036 CPF 071509703-20.

E para o Conselho Fiscal foram eleitas: Maria Lúcia Simão Pereira, brasileira, RG 92006032798 CPF 081195203-78. Maria Antonilda Tomaz da Silva, brasileira, RG 96015060750 CPF 886286043-91. E foi reeleito Francisco Wellington Bezerra, brasileiro, RG 90003016949 CPF 464516843-68

Após a eleição foi dada a posse da nova Diretoria. A coordenadora agradeceu a presença e o apoio de todos nessa nova etapa.

Não havendo mais nada a acrescentar, eu secretária Maria Gleisiane Taveira lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Fortaleza, 16 de junho de 2005.



Cartório Autônomo

Maria Lucmar de Lima (Ir. Leônia)

Maria Lucmar de Lima (Ir. Leônia)

RG 94003014027 CPF 037.242.552-68

Nacionalidade: Brasileira - Solteira - Qualificação: Religiosa
Coordenação Geral

Jose David Viana Alexandre

Jose David Viana Alixandre

RG 602528 CPF 118.777.583-53

Nacionalidade: Brasileiro - Casado - Qualificação: Serralheiro
Tesoreroiro

Antonia Eunice Alves Azevedo

Antonia Eunice Alves Azevedo

RG 94002426860 CPF 755.460.607-78

Nacionalidade: Brasileira - Casada - Qualificação: Dona de Casa
Coordenadora de Ação Social

Geraldo Ataíde da Silva

Geraldo Ataíde da Silva

RG 841562 CPF 220.574.633-20

OAB/Ce 4728

Advogado



Selo de Autenticidade

11

Registral Registro de Títulos, Documentos Civil de pessoas Jurídicas

030437

Adicao nº 0060	- R\$	253
armaz	5%	- R\$ 135
etc		- R\$ 00
Outras desp	- R\$	
Desconto	- R\$	
Total	- R\$	370

Selo nº 030437

Cartório Melo Júnior
Fortaleza - CE



Marco Luiz Pinto
Escrivente Autorizado

Maria Lúcia Simão Pereira
Raimundo Nonato de Paulo
Maria Stela Araújo
Antônio Flávio S
Sílvia Adriana Duarte Bandeira
Elza Gomes Bezerra
Francisco Gabriel Bezerra
- Maria Antônia da Tomaz da Silva
Francisco Wellington Barros

José Rafael Pinheiro de S. J.
Albany de Albuquerque Moura
Sueli Souza Machado
Tristiana Maria Holanda Castro
Maria Gleizane Taveira
Raimunda Cavalcante Matos
Antônio Ezequiel Alves Aguiar
Mônica Aparecida Araújo de Souza
Helena Fernandes Araújo
José David Viana Alexandre
Mônica Dorivaldo Galvão Alexandre
Mônica Tereza Fernandes Gonzaga
Roberto Nunes da Costa
Antônio Fernando da Silva
FRANCISCA MARIA BARRAS FERREIRA
maria Anriete de silva
Mônica Buiamar de Lima
Dr. Rosely Loureiro de Souza
maria Davine Nunes Mendes





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.826.013/0001-38	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PEQUENO MUNDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA RAIMUNDO BIZARRIA	NÚMERO 479	COMPLEMENTO	
CEP 60.340-310	BAIRRO/DISTRITO PADRE ANDRADE	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 26/08/2003 às 10:15:35 (data e hora de Brasília).

Voltar



CERTIDÃO

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo em seu poder no Cartório do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Fortaleza - Ceará, verificou – se constar o Registro do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO**, onde tomou Personalidade Jurídica nesta Serventia sob o protocolo nº 5000530 em 30 de junho de 2003,. Sem mais nada até a presente data. Fortaleza, CE. 16 de agosto de 2004, Emolumentos cobrados R\$: 13,00. O referido é verdade e dou fé.


José Wellington de Alencar
Escrevente Autorizado



Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça	04
Provinciana	CERTIDÃO
CARTÓRIO MELO JR. - 6º. Ofício	Segunda Via
Emolumentos	112636
PERMOJU	
ACB	
7º. Of.	112636
Pro(s)	
Nota com selo de autenticidade	



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a entidade ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO, SEDE À RUA RAIMUNDO BIZARRIA, Nº 479 – BAIRRO PADRE ANDRADE – CEP 60340-310 - FORTALEZA -CE – CNPJ: 05.826.013/0001-38 de acordo com a Lei Federal nº. 8.742 de 07.12.93, no seu artigo 9º, parágrafo único, com o uso de suas competências expressas na Lei Municipal n.º 8.404 de 24.12.99 no seu artigo, 5º inciso IX, obedece aos critérios de funcionamento estabelecidos para as instituições privadas e públicas sem fins lucrativos, conforme resolução nº 003/2000 do CMAS - Fortaleza, publicado no DIOM de 22/02/2000, que prestam serviços de Assistência Social a população no município de Fortaleza.

Prazo de validade: 20/07/2004 a 20/07/2005.

Fortaleza, 20 de Julho de 2004.

Aracely Ramos Ferreira
Assistente Social
CRESSO Nº. 1757

Técnico Responsável pela Fiscalização

Manoel de O. D. Diniz
Chefe do Distrito de Assistência Social - SER III

Av. Jovita Feitosa, 1264 - Parquelândia
CEP 60455-411 - Fortaleza- Ceara
Fone. 433-2514 / Fax 433-6888





CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO, com sede na RUA RAIMUNDO BIZARRIA, Nº 479, Bairro: PADRE ANDRADE – SER III – FORTALEZA – CE é inscrito (a) no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Art. 9º, sob o Nº 0485/05, tendo como presidente MARIA LUCIMAR DE LIMA.

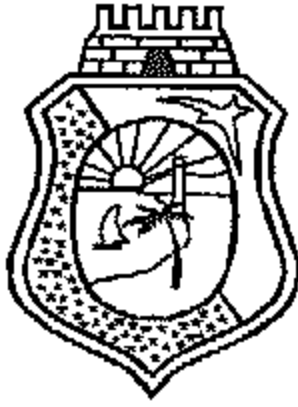
Validade: 20/07/2005

Fortaleza, 25 de maio de 2005.

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS - Fortaleza
Av. Pontes Vieira, 1907
Distrito Torres - CEP: 60.130-241
Fone: (85) 433-3520 - Fax: (85) 433-3510


Hildênia Damasceno Siqueira

Presidente do CMAS - FORTALEZA



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de maio de 2005

SÉRIE 2 ANO VIII N° 091

Caderno Único

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

LEI N°13.587, de 04 de maio de 2005.

CRIA O CARGO DE ACESSOR DE IMPRENSA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado um cargo em comissão, nível DNS-1, denominado de Assessor de Imprensa, com lotação na Corregedoria-geral da Justiça, incluindo-se na tabela de cargos comissionados do Quadro III - Poder Judiciário.

Art.2º. O ocupante do cargo de Assessor de Imprensa da Corregedoria-geral da Justiça será indicado pelo Desembargador Corregedor e nomeado, em comissão, pelo Presidente do Tribunal de Justiça, dentre profissionais detentores de curso superior em Comunicação Social, com registro profissional e reconhecida aptidão técnica, competindo-lhe as atividades de:

I - desenvolver atividades de relações públicas no sentido de divulgar as realizações da Corregedoria, interna e externamente, proporcionando o necessário intercâmbio com a comunidade e com os demais órgãos do Poder Judiciário;

II - promover contatos com entidades públicas e privadas, objetivando informar e esclarecer sobre as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-geral da Justiça;

III - diligenciar sobre outros assuntos correlatos que sejam encaminhados pelo Corregedor-geral da Justiça.

Art.3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário, sendo suplementadas se insuficientes.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°13.589, de 12 de maio de 2005.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação Pequeno Mundo, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Raimundo Bizarria, 479 - Padre Andrade, Fortaleza -CE.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições normativas que a contrariem. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°13.590, de 12 de maio de 2005.

INSTITUI O DIA DO EVANGELIZADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o Dia Estadual do Evangelizador, a ser comemorado, anualmente, em 21 de abril, passando a integrar o calendário oficial do Estado do Ceará.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°13.591, de 12 de maio de 2005.

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DO ALEITAMENTO MATERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituída a Semana Estadual do Aleitamento Materno, a ser comemorada, anualmente, do dia 1º (primeiro) ao dia 07 (sete) de agosto.

Art.2º. A semana de que trata a presente Lei passa a integrar o calendário oficial do Estado do Ceará.

Art.3º. A Semana Estadual do Aleitamento Materno tem como objetivo:

I - estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação;

II - apoiar a mulher e conscientizá-la de seu papel como mãe e nutriz;

III - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA N°095/2005 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA N°155/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 10 de maio de 2005.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2005, DE DE MAIO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Raimundo Pinheiro de Lima Junior	Articulador	III	10 a 11.05.2005	Trairi e São Luiz do Curu	1 1/2	44,00	66,00



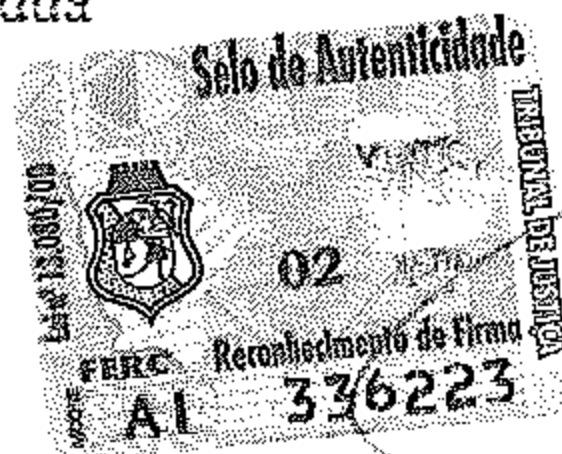
[Handwritten signature]

ATESTADO DE IDONEIDADE

Eu, Antônio de Assis da Silva, brasileiro, portador de RG: 98002141303 e CPF: 582730264-34, residente a Rua Alberto Ferreira, N° 230, na qualidade de Pároco da Paróquia Santo Antônio de Pádua, atesto para os devidos fins, para fazer prova junto à Câmara Municipal de Fortaleza- Ceará, no processo de Utilidade Pública Municipal que à Associação Pequeno Mundo, situada a rua Raimundo Bizarria, 479 Padre Andrade, CNPJ: 05.826-013/0001-38, exerce atividades idôneas em trabalho de Educação, e Promoção Social.

Fortaleza, 06 de julho de 2005

Antônio de Assis da Silva
Antônio de Assis da Silva
Pároco da Paróquia Santo Antônio de Pádua



Eu, *Carminélio Costa*, brasileiro, portador de RG: 98002141303 e CPF: 582730264-34, residente a Rua Alberto Ferreira, N° 230, na qualidade de Pároco da Paróquia Santo Antônio de Pádua, atesto para os devidos fins, para fazer prova junto à Câmara Municipal de Fortaleza- Ceará, no processo de Utilidade Pública Municipal que à Associação Pequeno Mundo, situada a rua Raimundo Bizarria, 479 Padre Andrade, CNPJ: 05.826-013/0001-38, exerce atividades idôneas em trabalho de Educação, e Promoção Social.

Carminélio Costa
Tribunal de Justiça do Ceará
Juiz de Direito em exercício na
Comarca de Fortaleza - Ceará
Carminélio Costa
Rua da Assembleia
Fortaleza - Ceará

Carminélio Costa
Juiz de Direito em exercício na
Comarca de Fortaleza - Ceará

11/07/2005 14:14:14
C:\Users\...
...

Eu, Antônio de Assis da Silva, brasileiro, portador de RG: 98002141303 e CPF: 582730264-34, residente a Rua Alberto Ferreira, Nº 230, na qualidade de Pároco da Paróquia Santo Antônio de Pádua, atesto para, os devidos fins, para fazer prova junto à Câmara Municipal de Fortaleza – Ceará, no processo de Utilidade Pública Municipal, que a Coordenação Executiva da Associação Pequeno Mundo, situada a Rua Raimundo Bizarria Nº 479, bairro Padre Andrade, formada por Maria Lucimar de Lima, brasileira, RG: 94003014027 e CPF: 03724255268; José David Viana Alixandre, brasileiro, RG: 602528 e CPF: 118.777.583-53 e Antônia Eunice Alves Azevedo, RG: 94002426860 e CPF: 75546060778 e seu conselho fiscal composto por João Batista Mariano, brasileiro, RG: 2000010148036 e CPF: 071509703-20; Francisco Wellington Bezerra, brasileiro, RG: 90003016949 e CPF: 464516843-68 e Maria Irismar Pontes Viana, brasileira, RG: 96010034760 e CPF: 232456463-72 são portadores de muito boa conduta e idoneidade moral.

Fortaleza, 06 de julho de 2005

Antônio de Assis da Silva
Antônio de Assis da Silva
Pároco da Paróquia Santo Antônio de Pádua



Antônio de Assis da Silva
RG: 98002141303
CPF: 582730264-34
Residente em Rua Alberto Ferreira nº 230
Antônio de Assis da Silva
Rua Padre Antônio Bezerra, Ant.
06/07/2005 14:14:14
Francisco Wellington Bezerra
Francisco Wellington Bezerra
Titular
Rua de Alencar Azevedo, 100
Bairro de Alencar Azevedo
Fortaleza
Maria Lucimar de Lima
Rua de Alencar Azevedo
Bairro de Alencar Azevedo
Fortaleza
Escritório
CNPJ: 07.000.000/0001-00
ALÉXANDRE DA SILVA

PÁROQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua Alberto Ferreira, 230 Jardim Iracema
Fone: 3228-78-06 CEP: 60341-141

A associação Pequeno Mundo é uma associação civil de finalidade social e filantrópica, fundada em 07 de junho de 2003 e registrada em cartório em 30 de junho do mesmo ano. A missão da associação é a ação preventiva junto a família, a criança e ao adolescente na perspectiva de melhorar suas vidas e ampliar seu espaço de cidadania. Para atingir sua meta a Associação Pequeno Mundo desenvolve atividades educativas, culturais, de lazer, formação profissional e formação humana e Cristã.

Apesar de constituída legalmente a menos de um ano, a Associação Pequeno Mundo é resultado do trabalho realizado pelo projeto Pequeno Mundo desenvolvida pela Paróquia Santo Antônio de Pádua desde julho de 1987 por iniciativa de Ir. Alice Cunha, SMIC- Ir. Missionária da Imaculada Conceição que contou com o total apoio do Padre Theodoro Kehrens, vigário da Paróquia na época da criação do projeto Pequeno Mundo. O projeto estava voltado para crianças e adolescentes que viviam em situação de abandono, filhos de pais separados, desempregados e envolvidos com drogas.

Com 16 anos de existências (de 1987 a 2003), o Pequeno Mundo conseguiu interferir positivamente na vida de muitas crianças e adolescentes que passaram por sua casa, incentivando a continuidade dos estudos, oferecendo atividades culturais e promovendo cursos profissionalizantes. Para garantir o desenvolvimento das ações o Pequeno Mundo enfrentou muitas dificuldades, principalmente de ordem financeira pois, embora contasse com a boa vontade da paróquia que recolhia contribuição de suas igrejas e doações individuais, os recursos eram insuficientes para a manutenção do projeto criando uma situação constante de instabilidade.

Comprometida com a continuidade da missão e procurando meios que garantam a sustentabilidade das ações, em 2003, a coordenadora do Projeto, Maria Lucimar de Lima (Ir. Leônia) juntamente com uma equipe de voluntários que contribuem com o projeto, sugerem ao conselho paroquial a transformação do projeto Pequeno Mundo em Associação civil sem fins lucrativos com a finalidade de poder captar recursos que viabilizem e ofereça estabilidade as ações dirigidas as crianças, adolescentes e suas famílias. Sem poder dar uma contribuição mais expressiva ao projeto mas, sensível a sua importância dentro da comunidade, o conselho paroquial concordou com a proposta de transformação do projeto em associação. Assim nasce a Associação Pequeno Mundo da qual a paróquia Santo Antônio de Pádua é parceria e que, embora seja juridicamente muito nova carrega uma história de 18 anos de compromisso e doação com as crianças e adolescentes carentes dos bairros Pe. Andrade e Jardim Iracema.

Fortaleza 07 de Julho de 2005

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature]
Pe. Antônio de Assis da Silva. CM
Pároco



7º OFÍCIO JOAO MACHADO - CNPJ:06.573.422/0001-32 FONE:85 3226.1611
Cicero Mozart Machado TABELIAO - Ma. Salma Dnofre Machado SUBSTITUTA
Reconheço por ASSEMBELHACAO a firma:
FRANCISCO WELINGTON BEZERRA
A qual confere com o padrao depositado em cartorio. Dou fe.
FORTALEZA, 12 de julho de 2005.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Oper.: FERNANDO Frazentes: MARIA ZENAIDE DE PINHO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Câmara Municipal de Fortaleza-Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Municipal, que o relatório de atividades e o balanço anual de 2004 da Associação Pequeno Mundo, foram afixados no Quadro Geral da Associação Pequeno Mundo, afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2 da Lei Estadual Nº 12.554, 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 06 de julho de 2005

De acordo:

CARTÓRIO
MELO JUNIOR

João Batista Mariano
RG: 2000010148036
CPF: 071509703-20

Francisco Wellington Bezerra
RG: 90003016949
CPF: 464516843-68

CARTÓRIO
MELO JUNIOR

Maria Irismar Ponte Viana
RG: 96010034760
CPF: 232456463-72



CARTÓRIO MELO JUNIOR
6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS T.D.
Rua Major Facundo: 660 - Centro - Cep 60025-100 - Fortaleza - CE - Brasil
CNPJ 08.573.034/0001-51 - Fones: (0xx85) 352-2112 / 231-0492.

Reconhecido(s) COMO VERDADEIRO(S) a(s) Firma(s) de
MARIA IRISMAR PONTES VIANA
JOÃO BATISTA MARIANO

Creto em verdade dou fe. Fortaleza, 12/07/05
Escrevente autorizada na forma do Art. 20 § 1º da lei 8935/94
0008 RITA MARIA DE ALMEIDA

Conselho Fiscal

CARTÓRIO
MELO JUNIOR

João Batista Mariano
João Batista Mariano
RG: 2000010148036
CPF: 071509703-20

Francisco Wellington Bezerra
Francisco Wellington Bezerra
RG: 90003016949
CPF: 464516843-68

CARTÓRIO
MELO JUNIOR

Maria Irismar Ponte Viana
Maria Irismar Ponte Viana
RG: 96010034760
CPF: 232456463-72

Maria Lucimar de Lima
Maria Lucimar de Lima
RG: 94003014027
CPF: 037242552-68
Coordenadora



CARTÓRIO MELO JUNIOR
6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS TD
Rua Major Facundo, 660 - Centro - Cep 60025-100 - Fortaleza - CE - Brasil
CNPJ 06.573.034/0001-51 - Fones: (0xx85) 252-2112 / 231-0492

Reconhecido(a) COMO VERDADEIRO(S) a(s) Firma(s) de
MARIA IRISMAR PONTES VIANA
JOÃO BATISTA MARIANO

Orelendo é verdade dou fe. Fortaleza, 12/07/05
Escrevente autorizado na forma do Art. 30 § 1º da Lei 8935/94
Dona **FRANCISCA RITA MARIA DE ALMEIDA**

Maria Irismar de Lima
12 JUL 2005
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça
02
Reconhecimento de Firma
AI 239151

Fortaleza, 06 de Julho de 2005

7º OFÍCIO JOAO MACHADO - CNPJ:06.573.422/0001-32 FONE:85 3226.1611
Cicero Mozart Machado TABELIAO - Ma. Galma Onofre Machado SUBSTITUTA
Reconheço por ASSEMELHADA a firma:
FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA
A qual confere com o padrao depositado em cartorio. Dou fe.
FORTALEZA, 12 de julho de 2005.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE,
Oscr: **FRANILDO** / Secretar(a):
MARIA ZENAIDE DE PINHO



FORTALEZA. A Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, reunida no dia 02 (dois) de dezembro de 2005, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal, sito a Av. Pontes Vieira, 1901, analisou e aprovou celebração de convênio com a ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABEM, para execução de atividades sócio-assistenciais desenvolvidas nos 08 (oito) Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, com vigência de 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura e com a contratação de 16 (dezesseis) Assistentes Sociais, 16 (dezesseis) Psicólogos e 16 (dezesseis) Agentes Administrativos, com recursos Federais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Sendo este parecer aprovado pelos membros presentes: Adriana Farias Lacerda, Maria Dalina Cavalcante e Silva, Ana Neide Soares de Oliveira e Lázaro Mateus de Alencar e assinado pela relatora desta Comissão Maria Dalina Cavalcante e Silva e referendado pela Presidente do CMAS Hildênia Damasceno Siqueira. **Maria Dalina Cavalcante e Silva - RELATORA DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE GERENCIAMENTO DO FMAS. Hildênia Damasceno Siqueira - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA.**

*** **

PARECER Nº 540/2005 - COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE GERENCIAMENTO DO FMAS - FORTALEZA. A Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, reunida no dia 02 (dois) de dezembro de 2005, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal, sito a Av. Pontes Vieira, 1901, analisou e aprovou contratação de serviço para atender a campanha de combate à violência contra mulher, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sendo este parecer aprovado pelos membros presentes: Adriana Farias Lacerda, Maria Dalina Cavalcante e Silva, Ana Neide Soares de Oliveira e Lázaro Mateus de Alencar e assinado pela relatora desta Comissão Maria Dalina Cavalcante e Silva e referendado pela Presidente do CMAS Hildênia Damasceno Siqueira. **Maria Dalina Cavalcante e Silva - RELATORA DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE GERENCIAMENTO DO FMAS. Hildênia Damasceno Siqueira - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA.**

DIVERSOS

EXTRATO 2º ALTERAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL DO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

O CONSELHO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, fundado em 16 de maio de 1998, formado pelos pais e mães das comunidades do Ipaumirim, Pantanal e Novo Renascer, doravante designada pela sigla INTEGRASOL. O Conselho de Integração Social é pessoal jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituído sob a forma de Associação, registrada no 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Cartório Morais Correia) sob o micro-filme nº 1762 em data de 22.07.1998, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Rua Paraná, nº 1240 - Planalto Ailton Senna, na Cidade de Fortaleza e Estado do Ceará, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Tem como objetivo, entre outros, de unir e organizar as comunidades do Ipaumirim, Pantanal e Novo Renascer, baseando o seu trabalho nos princípios de solidariedade, fraternidade, igualdade e justiça social. O Conselho será administrado por: I - Assembléia Geral; II - Diretoria composta por: Presidente, Secretário(a), e Tesoureiro(a); III - Conselho Fiscal. Vale ressaltar que cabe ao presidente representar o Conselho de Integração Social judicial e extrajudicialmente, dentre outras competências. O mandato da diretoria e do Conselho Fiscal será de dois anos, podendo os membros ser reeleitos por um mandato consecutivo. Após o segundo mandato os membros do Conselho Fiscal só poderão

se candidatar após o período de dois anos. Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da sociedade, nem pelos atos praticados pela diretoria. O presente estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral específica para fim e com aprovação de dois terços dos sócios presentes. A dissolução da sociedade dar-se-á mediante o voto favorável de dois terços dos sócios presentes à Assembléia Geral extraordinária especialmente convocada para tal fim, conforme previsto no art. 17 do Estatuto. Decidida a dissolução, a mesma Assembléia destinará o seu patrimônio à Instituição congênera, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social. **A DIRETORIA.**

*** **

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
Rua Raimundo Bizarria, 479 Padre Andrade
CEP 60340-310 Fone 3286-4267
CNPJ 05.826.013/0001-38

EXERCÍCIO - 2003
Janeiro à Dezembro

Receltas	Valor	Despesas	Valor
Vassouras	303,00	Manutenção	5.050,14
Doação	13.834,27	Transporte	335,40
Paróquia	1.975,00	Material Escritório	2.342,06
Padrinho	3.315,00	Alimentação	5.865,10
Artesanato	186,00	Educação	1.580,00
Feijoada	148,00	Despesas Pessoal	3.880,00
		Vassouraria	1.030,02
Total	19.761,27	Total	20.082,72

Caixa 321,45.

CONSELHO FISCAL: João Batista Mariano - RG: 2000010148036 CPF: 071509703-20. End. Rua General Góis Monteiro, 474 - Parque Rio Branco. **Roberto Nunes da Costa - RG: 9200024930 CPF: 102394464320.** End. Av. Tenente Lisboa, 934 - Padre Andrade. **Maria Irismar Ponte Viana - RG: 96010034760 CPF: 232456463-72.** End. George Cavalcante, 1390 Quintino Cunha. **Maria Lucimar de Lima - RG: 94003014027 CPF: 03724255268 - COORDENADORA GERAL. Ass. Ilegível - CONTADOR.** Fortaleza, 17 de dezembro de 2003.

EXERCÍCIO - 2004
Janeiro à Dezembro

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Vassouras	1.469,00	Transporte	279,70
Doações	15.129,39	Farmácia	294,29
Padrinho	3.916,00	Material Escritório	2.074,50
Paróquia	2.550,00	Formação Educação	478,61
Artesanato	229,00	Vassouraria	2.275,09
Sucata	103,05	Alimentação	6.344,32
Curso PET	2.830,00	Manutenção	4.748,10
Agenda	165,00	Despesas Pessoal	9.380,00
Bazar	717,75	Material de Limpeza	141,41
Total	27.109,19	Total	25.956,02

Caixa 1.153,17.

CONSELHO FISCAL: João Batista Mariano - RG: 2000010148036 CPF: 071509703-20. End. Rua General Góis Monteiro, 474 - Parque Rio Branco. **Roberto Nunes da Costa - RG: 9200024930 CPF: 102394464320.** End. Av. Tenente Lisboa, 934 - Padre Andrade. **Maria Irismar Ponte Viana - RG: 96010034760 CPF: 232456463-72.** End. George Cavalcante, 1390 Quintino Cunha. **Maria Lucimar de Lima - RG: 94003014027 CPF: 03724255268 - COORDENADORA GERAL. Ass. Ilegível - CONTADOR.** Fortaleza, 20 de dezembro de 2004.

*** **

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
Rua:Raimundo Bizarria,479 Fortaleza-Ce
CEP: 60340-310 Fone:3286-42-67
CNPJ:05.826-013/0001-38

RELATÓRIO FINANCEIRO

2004

Associação Pequeno Mundo
CNPJ: 05.826.013/0001-38
R. Raimundo Bizarria, 479 - Fortaleza - CE
CEP: 60340-310
FONE: 3286-4267

BALANCETE DE VERIFICAÇÕES DO ANO 2004

ATIVO	DÉBITO	CRÉDITO
10 Ativo Circulante		
100. Disponivel		
1001. Caixa	1.003,17	
1002. Banco c/Movimento	150,00	
Banco do Brasil		
20. Passivo		
21. Despesas		
2.1.1 Transporte	279,70	
2.1.2 Farmacia	294,29	
2.1.3 Material Escritório	2.014,50	
2.1.4 Formação Educação	478,61	
2.1.5 Vassouraria	2.275,09	
2.1.6 Alimentação	6.344,32	
2.1.7 Manutenção	4.748,10	
2.1.8 Despesa Pessoal	9.380,00	
2.1.9 Material Limpeza	141,41	
22. Receitas		
2.2.1 Doação		12.651,39
2.2.2 Paróquia		2.550,00
2.2.3 Padrinhos		6.394,00
2.2.4 Bazar		717,75
2.2.5 Agenda		165,00
2.2.6 Curso		2.830,00
2.2.7 Sucata		103,05
2.2.8 Artesanato		308,50
2.2.9 Vassouras		1.389,50
Total	27.109,19	27.109,19

Associação Pequena
 CNPJ: 05.816.111/0001-00
 R. Raimundo Barros, s/nº, J. P. de
 CEP: 60340-270, Fortaleza, CE
FONE: (85) 3241.1111


Esai de Oliveira Barroso
 CONTADOR-CRC/CE 10.537/0-6
 CPF 263.442.893-68

Mês Janeiro

Entrada		Saida	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
	R\$ 380,00	Secret.	R\$ 46,57
Padrinho		Manuten.	R\$ 258,76
Doações	R\$ 1.000,00	For.Educ.	R\$ 159,90
		Aliment.	R\$ 67,83
		Vassour.	R\$ 550,40
		Mat.limp	R\$ 23,96
		Farmacia	R\$ 14,36
Total	R\$ 1.380,00	Total	R\$ 1.121,78

Mês Fevereiro

Entrada		Saida	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
	R\$ 1.858,00	Aliment.	R\$ 297,20
Doações		Manut.	R\$ 314,96
		Des.Pes.	R\$ 560,00
		Farmacia	R\$ 75,51
Total	R\$ 1.858,00	Total	R\$ 1.247,67

Mês Março

Entrada		Saida	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
	R\$ 954,39	Secret.	R\$ 63,30
Doação		Manuten.	R\$ 336,26
Padrinho	R\$ 585,00	For.Educ.	R\$ 8,89
Paróquia	R\$ 250,00	Vassour.	R\$ 208,50
Artesan.	R\$ 57,00	Aliment.	R\$ 859,05
Vassoura	R\$ 43,00	Des.Pes.	R\$ 560,00
Total	R\$ 1.889,39	Total	R\$ 2.036,00

Mês Abril

Entrada		Saida	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
	R\$ 570,00	Secret.	R\$ 19,05
Doação		Manut.	R\$ 341,34
Padrinho	R\$ 400,00	For.Educ.	R\$ 47,25
Paróquia	R\$ 250,00	Des.Pes	R\$ 660,00
Artesan.	R\$ 10,50	Aliment.	R\$ 885,07
Vassoura	R\$ 90,00	Vassour.	R\$ 173,00
Total	R\$ 1.320,00	Total	R\$ 2.125,71

Associação Pequeno Mundo
 CNPJ: 05.826.013/0001-16
 R. Raimundo Basima, 479 - Bairro - Fortaleza - CE
 CEP: 60540-310 - Fortaleza - CE
 FONE: 286.4167

Esau de Oliveira Barroso
 CONTADOR-CRC/CE 10.537/
 CPF 263.442.893

Mês Maio

Entrada		Saida	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Doação	R\$ 800,00	Secret.	R\$ 2,00
Padrinho	R\$ 335,00	Manut.	R\$ 253,00
Paróquia	R\$ 250,00	Alimen.	R\$ 411,97
Artesan.	R\$ 54,50	Vassour.	R\$ 142,00
Vassoura	R\$ 281,00	For.Educ.	R\$ 85,00
Sucata	R\$ 62,60	Des.Pes.	R\$ 900,00
Total	R\$1.783,10	Total	R\$1.793,97

Mês Junho

Entrada		Saida	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Doação	R\$1.550,00	Secret.	R\$ 120,00
Padrinho	R\$ 372,00	Manut.	R\$ 383,89
Paróquia	R\$ 250,00	For.Educ.	R\$ 12,60
Artesan.	R\$ 26,00	Vassour.	R\$ 321,60
Vassoura	R\$ 472,00	Aliment.	R\$ 754,31
		Mat.Limp	R\$ 97,50
		Transp.	R\$ 58,00
		Des.Pes.	R\$ 900,00
Total	R\$2.670,00	Total	R\$2.647,90

Mês Julho

Entrada		Saida	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Doação	R\$ 670,00	Secret.	R\$ 102,56
Padrinho	R\$ 355,00	Manuten.	R\$ 352,93
Paróquia	R\$ 250,00	Aliment.	R\$ 733,80
Artesan.	R\$ 3,00	For.Educ.	R\$ 64,38
Vassoura	R\$ 159,00	Transpor.	R\$ 16,50
Sucata	R\$ 5,50	Farmacia	R\$ 40,00
		Vassour.	R\$ 37,00
Total	R\$1.442,50	Total	R\$1.346,97

Mês Agosto

Entrada		Saida	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Doação	R\$1.800,00	Secret.	R\$ 148,35
Padrinho	R\$ 385,00	Manut.	R\$ 356,87
Paróquia	R\$ 250,00	Aliment.	R\$ 724,10
Vassoura	R\$ 40,00	For.Educ.	R\$ 53,94
Bazar	R\$ 326,00	Vassour.	R\$ 273,37
Sucata	R\$ 7,95	Farmacia	R\$ 43,00
Artesan.	R\$ 3,00	transp.	R\$ 6,00
		DespPes.	R\$1.080,00
Total	R\$2.811,95	Total	R\$2.685,63

Esau de Oliveira Barroso
 CONTADOR-CRC/CE 10.537
 CPF 263.442.893

Associação Pequeno Mundo
 CNPJ: 05.826.013/0001-15
 R. Raimundo Biceira, 479 - Bairro - São José -
 CEP: 60340-310 - Fortaleza - Ceará
 FONE: 286.1162

Mês Setembro

Entrada		Saida	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Doação	R\$ 980,00	Secret.	R\$ 49,51
Padrinho	R\$ 622,00	Manut.	R\$ 432,56
Paróquia	R\$ 250,00	Aliment.	R\$ 138,80
Vassoura	R\$ 195,00	For.Educ.	R\$ 46,65
Artesan.	R\$ 75,00	Transp.	R\$ 12,00
Bazar	R\$ 250,00	Farmacia	R\$ 6,50
		Des.Pes.	R\$ 1.350,00
		Vassour.	R\$ 160,82
Total	R\$2.372,00	Total	R\$2.196,84

Mês Outubro

Entrada		Saida	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Doação	R\$ 1.920,00	Secret.	R\$ 16,70
Padrinho	R\$ 482,00	Aliment.	R\$ 1.079,25
Paróquia	R\$ 550,00	Manut.	R\$ 723,04
Curso	R\$ 1.200,00	Trasnsp.	R\$ 30,20
Vassoura	R\$ 41,00	Farmacia	R\$ 84,60
		Vassour.	R\$ 15,80
		Des.Pes.	R\$ 1.140,00
Total	R\$4.193,00	Total	R\$3.089,59

Mês Novembro

Entrada		Saida	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Doação	R\$ 2.375,00	Secret.	R\$ 1.385,78
Curso	R\$ 600,00	Manut.	R\$ 443,84
Vassoura	R\$ 48,00	Aliment.	R\$ 218,75
		Vassour.	R\$ 155,80
		Farmacia	R\$ 16,55
		Transp.	R\$ 71,00
		Des.Pes.	R\$ 1.480,00
		Mat.Lim.	R\$ 5,65
Total	R\$3.023,00	Total	R\$3.927,37

Associação Pequeno Mundo
 CNPJ: 05.826.013/0001-13
 R. Raimundo Bizânia, 479 - Bairro - P. -
 CEP: 60340-310 - Fortaleza - Ceará
FONE: 286.426

Esau de Oliveira Barroso
 CONTADOR-CRC/CE 10.537/0-6
 CPF 263.442.893-68

Mês Dezembro

Entrada		Saida	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Doação	R\$ 652,00	Secret.	R\$ 60,68
Paróquia	R\$ 250,00	Alimet.	R\$ 174,39
Curso	R\$ 1.030,00	Transp.	R\$ 86,00
Bazar	R\$ 141,75	Mat.Limp	R\$ 14,30
Agenda	R\$ 165,00	Vassour.	R\$ 236,80
Vassoura	R\$ 100,00	Manut.	R\$ 550,65
Sucata	R\$ 27,00	Des.Pes.	R\$ 750,00
		Farmacia	R\$ 13,77
Total	R\$2.365,75	Total	R\$1.886,59

Receitas R\$27.109,19

Despesas R\$26.106,02

Saldo do Caixa R\$1.003,17

Conselho Fiscal

João Batista Mariano
 João Batista Mariano: Qualificação: Comerciante
 RG: 2000010148036 CPF: 071509703-20
 End: Rua General Góis Monteiro, 474 Parque Rio Branco

Francisco Wellington Bezerra
 Francisco Welinton Bezerra
 RG: 90003016949 CPF: 464516843-68
 Rua: Rincão, 180 Padre Andrade

Maria Irismar Ponte Viana
 Maria Irismar Ponte Viana: Qualificação: Promotora de Venda
 RG: 96010034760 CPF: 232456463-72
 Rua: George Cavaicante, 1390 Quintinho Cunha

Maria Lucimar de Lima (L. Leônia)
 Maria Lucimar de Lima (L. Leônia) Qualificação: Religiosa
 RG: 94003014027 CPF: 03724255268
 Nacionalidade: Brasileira - Solteira
 Coordenadora Geral

Esau de Oliveira Barbosa
 Esau de Oliveira Barbosa
 Contador - CRC/CE 10.537/0-5
 CPF 265.442.893-68

Fortaleza, 28 de Janeiro 2005

ASSOCIAÇÃO Pequeno Mundo
 CNPJ: 05.826.013/0001-00
 R. Ramundo Nizaria, 114 - Jardim ...
 CEP: 60340-310 - Fortaleza - CE
 FONE: 286.1111



Associação Pequeno Mundo
CNPJ: 05.826.013/0001
R. Raimundo Bizarrria, 479 - Bairro Pe
CEP: 60340-310 - Fortaleza - Ce
FONE: 286.42

Rua Raimundo Bizarrria, 479 – Padre Andrade
CNPJ n.º 05.826.013/0001-38 fone: 32864267

Relatório de Atividades referentes ao ano de 2004

Atividade	Conteúdo	Objetivos	Quantidade	Público Alvo
Reforço escolar de Português	Aulas dialogada, prática e explicativa: alfabeto, letras e fonemas vogais e consoantes; consoantes mudas; sílaba; encontros vocálicos; sílaba tônica; acentuação gráfica; o til e a cedilha; pontuação gráfica; sinônimo e antônimo; substantivos próprios e comuns, concretos e abstratos, coletivo e grau do substantivo; adjetivo; grau do adjetivo; numeral; pronome; verbo; oração; sujeito e predicado; advérbio; preposição; conjunção e interjeição. Desenvolvimento da linguagem, pronomes de tratamento, dígrafos, uso do S, SS, SC, Ç. Atividades desenvolvida pela monitora Através de exercícios, pesquisa em revistas e jornais, palavras cruzadas e ditado.	Melhorar seus conhecimentos para ajudar no desempenho escolar.. Empregar corretamente as consoantes e as consoantes mudas. Identificar os substantivos próprios diferenciando-os dos demais. Desenvolver a leitura acentuando bem as palavras e pontuando corretamente as frases. Empregar o verbo no tempo certo. Diferenciar as palavras escritas com S, SS, SC, Ç. Utilizar corretamente os pronomes de tratamento.	As atividades foram desenvolvidas no decorrer do ano. Sendo trabalhadas cada assunto em duas ou mais semanas nos dois turnos manhã e tarde.	(60) crianças entre 7 e 11 anos (50) Adolescentes entre 12 e 16 anos

Reforço escolar de Matemática	Aulas teóricas e prática de números naturais; ordinais, romanos; números positivos e números negativo; operações com adição, multiplicação, subtração e divisão; propriedades da adição; divisão multiplicação e subtração; conjuntos; conjuntos dos números inteiros; equação do primeiro grau;. As aulas são ministradas pelos monitores que utilizam pesquisa, jogos, quebra cabeças e outros.	Fortalecer seus conhecimentos nas atividades escolares. Despertar o gosto pela matemática aprendendo através de jogos. Exercitar com facilidade operações numéricas no dia a dia.	As atividades foram desenvolvidas no decorrer do ano. Sendo trabalhadas cada assunto em duas ou mais semanas nos dois turnos manhã e tarde.	(60) crianças entre 7 e 11 anos (50) Adolescentes entre 12 e 16 anos
Aulas de Informática	Aula explicativa e prática sobre noções de informática; história do computador; periféricos de entrada, de saída; microprocessador; memórias da máquina; hardware e software; uwindus; botões; programas individualizando cada um. Aulas desenvolvidas na sala de informática, usando as máquinas, apostilas, quadro e pincel. Foram ministradas por um profissional parceiro da Entidade.	Ter noções básicas sobre informática. Conquistar espaço no mercado de trabalho. Fazer sozinhos seus trabalhos de aula Aprender a lidar corretamente com os programas.	As aulas de informática aconteceram duas vezes na semana durante todo o ano, nos períodos manhã e tarde.	(10) adolescentes entre 13 e 16 anos.
Aulas de Religião	Aulas dialogadas e explicativas sobre textos bíblicos que narram a Vida de Jesus; sua missão; passagem entre as pessoas; morte e ressurreição. As aulas são ministradas através de teatro, vídeo, histórias contadas pelos monitores.	Pertencer a uma religião tendo liberdade para escolhê-la. Encontrar um sentido na Vida.	As aulas de Religião aconteceram uma vez na semana durante todo o ano, nos períodos manhã e tarde.	(60) crianças entre 7 e 10 anos. (50) adolescentes entre 11 e 16 anos.

Formação de lideranças	<p>Encontro com mães dos adolescentes: auto estima; saúde alternativa, convivência familiar, higiene pessoal, religião e artesanato.</p> <p>Encontro com monitores: acompanhamento pedagógico, desenvolvimento social e humano oferecidos pela Pastoral do Menor.</p> <p>Encontro com monitores da Vassouraria: trabalhar em equipe, garantir a sobrevivência da família.</p>	<p>Promover a sua auto estima para viver bem.</p> <p>Prevenir-se contra determinadas doenças que podem ser evitadas.</p> <p>Ajudar os adolescentes a reconhecerem seus direitos e a serem protagonistas de seus conhecimentos.</p> <p>Promover o auto sustento familiar</p>	<p>Foram realizados mensalmente um encontro correspondente à 4h com cada categoria visando a formação.</p>	(20) mães dos adolescentes (6) monitores (5) adultos
Culturais	<p>Visitas à Biblioteca Pública, leitura de conto e fábulas de Monteiro Lobato seguidas encenados com fantoches.</p> <p>Visita à Casa José de Alencar em Messejana: conhecimento da Vida do Escritor Cearense através de quadros, contos escritos por ele, casa onde morava, retrato de sua família e museu histórico.</p> <p>Visita ao Teatro José de Alencar, onde assistiram a Orquestra Eliazar de Carvalho com Apresentação de Músicas regionais e clássicas.</p>	<p>Valorizar a leitura como importante meio de conhecimento.</p> <p>Conhecer a Vida e obras do Escritor Cearense José de Alencar.</p> <p>Desenvolver habilidades artísticas e culturais.</p> <p>Conhecer a história de vários escritores da terra.</p> <p>Identificar a importância da música na história de nosso Estado.</p>	<p>Foram realizadas três atividades durante o ano, sendo duas delas no primeiro semestre.</p> <p>Todas tiveram duração de 4h sendo nos períodos correspondentes de manhã, tarde e noite.</p>	(60) crianças entre 7 e 12 anos. (5) monitores (100) Crianças e adolescentes entre 7 e 16 anos e monitores. (8) monitores e coordenadora

<p>Artes e Artesanato</p>	<p>Aulas teóricas e práticas: crochê, fuxico, jarros e cestos de jornais, papietagem, jarros (biscuit), ponto cruz, tapetes de retalhos, bordados em roupas e em bolsas. Usa-se tecido, linhas, agulhas de costura de crochê e de tricô, colas, jornais, revistas, botões, miçangas, tinta, pincel, caderno e lápis. Todo o trabalho é desenvolvido pela professora de artes.</p>	<p>Despertar o gosto pelos trabalhos manuais. Conquistar espaço no mercado de trabalho. Ter uma fonte de renda que ajude no seu auto sustento. Incentivar a criatividade e direcioná-la para coisas boas.</p>	<p>O trabalho é desenvolvido durante todo o ano, com atividades alternadas e semanais durante o período letivo da manhã correspondente a quatro horas.</p>	<p>(13) adolescentes entre 12 e 16 anos.</p>
<p>Recreação</p>	<p>Atividades práticas de Jogos futebol, quebra cabeça, montagem de palavras, noções de teatro, expressão corporal através de dança, música, cantigas de roda, histórias infantis. Atividades desenvolvidas pelos monitores com uso de bola, palavras chaves, CD, corda, aparelho de som, livros infantis.</p>	<p>Exercitar o corpo para viver saudável. Despertar interesse pelo teatro Preencher o tempo com atividades boas para a Vida.</p>	<p>As atividades de recreação aconteceram durante todo o ano. Sendo realizadas nas sextas feiras uma vez na semana.</p>	<p>(60) crianças entre 7 e 10 anos. (40) adolescentes entre 11 e 16 anos.</p>
<p>Oficina sobre saúde bucal</p>	<p>Aula teórica e prática sobre o cuidado com os dentes: as bactérias que provocam a cárie, prejuízo causados pelas massas e doces para os dentes, noções de higiene, creme dental, fio dental e flúor, como escovar corretamente os dentes, importância da visita periódica ao dentista. A oficina foi desenvolvida por um acadêmico de Odontologia, que além se seus conhecimentos usou vídeo, cartazes e distribuiu</p>	<p>Escovar corretamente os dentes. Proteger-se contra a cárie evitando excesso de massas e doces. Criar hábito de visitar o dentista Evitar outras doenças</p>	<p>A Oficina teve uma duração de dez horas sendo realizada uma vez em cada semestre.</p>	<p>Participaram todos os integrantes da entidade: (60) crianças entre 7 e 11 anos. (50) adolescentes entre 12 e 16 anos. (6) monitores</p>

	revisinhas educativas.			
	Aula teórica e prática mostrada através de exercício e de vídeo. Como salvar uma Vida; transporte de vítima; hemorragias externa e interna; ferimentos; contusões; estado de choque; desmaio; queimaduras, térmicas, químicas; parada respiratória; choque elétrico; parada do coração; envenenamento; fraturas e convulsões. O curso foi ministrado por dois acadêmicos Daniel Cunha Lima e Daniele Pimentel	Atender de forma segura e correta os pequenos acidentes. Identificar os casos sérios e chamar um profissional qualificado. Despertar vocação e interesse pela área da saúde.	O curso foi desenvolvido num período de 8h correspondente a dois dias nos turnos de manhã e tarde. Acontecido no primeiro semestre do ano 2004.	(22) adolescentes entre 13 e 16 anos. (20) mães dos adolescentes da Entidade.
Curso de Primeiros Socorros.				
Oficina com garrafas PET	Aulas explicativas e práticas sobre como reciclar o lixo nocivo. Meio ambiente; evolução do uso de elementos estruturais pelo homem; tempo de decomposição; os 5 R's: recuperação, redistribuição, reestruturação, redução e reciclar. Uso do Plástico e do PET, a oficina foi coordenada por um artesão profissional parceiro da entidade.	Reutilizar as garrafas descartáveis vazias para transformá-las em outros objetos. Promover-se socialmente através de vendas de vassouras. Conscientizar-se do prejuízo causado pelo descartáveis na natureza. Garantir a sobrevivência através do próprio trabalho.	Foram realizadas oito oficinas correspondente a um bimestre sendo elas compostas semanalmente de parte teórica e prática. Com o término das mesmas teve-se na entidade artesãos habilitados.	(10) mães de adolescentes (3) adultos (7) adolescentes entre 12 e 16 anos.

Vassouraria com garrafas PET	Campanhas para o recolhimento das garrafas PET. Explicação teórica da transformação da garrafa em vassoura. Lavagem da garrafa, desfiamento da mesma, forno e temperatura acessível, corte dos fios e molho em solvente, corte, construção e pintura da base, costura e cola dos fios na base, fixação do cabo na base, etiquetar a base e produto pronto. Todo o trabalho é realizado por Artesãos e adolescentes da própria entidade.	Conquistar seu espaço no mercado de trabalho. Adquirir o auto sustento familiar. Ocupar a mente dos adolescentes com algo que possa ajudá-lo no futuro. Aproveitar o descartável contribuindo para a despopulação do meio ambiente.	A vassouraria funcionou durante todo o ano, com atividades semanais pela manhã e tarde.	(3) Artesãos (5) Adolescentes entre 13 e 16 anos. (10) Mães dos adolescentes da entidade.
Curso prático de Eletricista Predial	Explicação teórica sobre: princípio da transformação de energia, trabalho, potência e energia; circuitos elétricos; materiais condutores e isolantes; corrente alternada e corrente contínua; iluminação; potência elétrica; tipos de instalação elétrica; levantamentos de casa. O curso foi ministrado pelo Engenheiro Elétrico João Batista Melo de Lima, este utilizou material apostilado.	Despertar a vocação e o interesse nos alunos que não tem conhecimento em eletricidade. Implementar conhecimentos teóricos corrigindo vícios e praticas erradas adquiridas no cotidiano. Fornecer conhecimentos específicos de eletricidade para que possam ser utilizados no âmbito doméstico e profissional.	O curso teve uma duração de 18 horas, o que foi desenvolvido duas vezes por semana durante três semanas.	(20) adultos da comunidade. (1) monitora da entidade.

Maria Guimaraes de Lima (M. Beñnas)

Fortaleza, 11 de maio de 2005

Associação Pequena
CNPJ nº 05.475.011/0001
R. República, 200 - Conj. 04 - Bloco 10
CEP: 60140-000 - Fortaleza - CE
FONE: (85) 325.1111



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº ⁰¹⁹⁷ /2005
PROJETO DE LEI Nº 0479/2005
AUTORA: FÁTIMA LEITE

28 JUN 2006

Ementa – “Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO.”

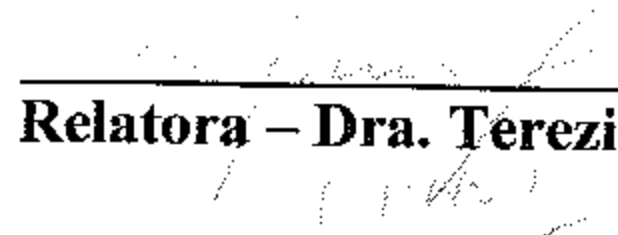
O projeto de Lei incluso, de autoria da nobre Vereadora Fátima Leite, submetido à apreciação do Plenário desta Augusta Casa, objetiva declarar como de Utilidade Pública a Associação Comunitária Pequeno Mundo.

A iniciativa da nobre edil é oportuna e viável, vez que o reconhecimento de entidades como de utilidade pública municipal insere-se na competência do legislador municipal e a instituição ora em questão preenche os requisitos para a tal qualificação, constantes no art. 2.º da Lei Municipal n.º 7370/93.

Diante do exposto, já que entendemos que a propositura em apreço não fere princípios constitucionais, tampouco, conflita-se com outros preceitos legais vigentes, e, vislumbrando o interesse público, opinamos por sua admissibilidade e posterior aprovação.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE Junho DE 2006.


Relatora – Dra. Terezinha de Jesus


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROJETO Nº 1377
DATA: 22 09 2006
HORA: 16:40
<i>Luizianne</i>



1



OFÍCIO Nº 0262/2006

Fortaleza, 13 de setembro de 2006.

Referente ao ofício nº 0103/2006 – COGEL
Assunto: Projeto de Lei nº 0479/05 (SANÇÃO)
Ementa: “Declara de utilidade pública a Associação Pequeno Mundo”.

Senhor Presidente,

Com satisfação, por intermédio de Vossa Excelência, devolvo a esta Egrégia Câmara, devidamente **SANCIONADO**, o Projeto de Lei em epígrafe, convertido na Lei nº 9112, de 18 de setembro de 2006.

Valendo-me do ensejo, reafirmo os protestos de elevada estima e apreço.

Cordiais saudações,

Luizianne de Oliveira Lins
LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
PREFEITA DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0103 /2006 – COGEL
Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.

O **Projeto de Lei n. 0479/05**, que: "*Declara de utilidade pública a Associação Pequeno Mundo*", de autoria da **Vereadora Fátima Leite**, tramitou regularmente nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para **COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Atenciosamente,

AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

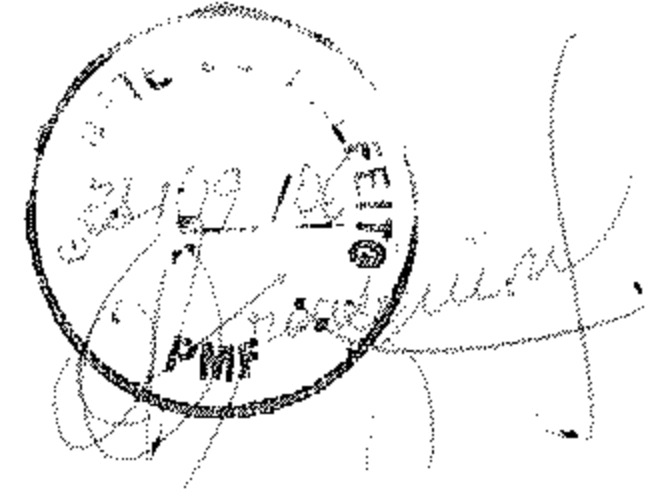
EXMA. SRA.
LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA

Recebido em 29/06/06



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0150 /2006 – COGEL
Fortaleza, 21 de setembro de 2006.



Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.

O **Projeto de Lei n. 0479/05**, que: "*Declara de utilidade pública a Associação Pequeno Mundo*", de autoria da **Vereadora Fátima Leite**, tramitou regularmente nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade, porém quando enviado à V.Exa., o mesmo foi transmitido através do ofício n. 0103/06 – COGEL, em data de 29 de junho de 2006, que projetando-se o prazo a que se refere o § 1º do art. 47 de nossa Lei Orgânica, a data máxima para sanção seria o dia 19 de julho de 2006, o que não foi feito, caso em que aplico, para os devidos fins, o disposto no inciso V do art. 30 da mesma carta.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei devidamente **PROMULGADO** para **COMPETENTE NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Atenciosamente,


AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMA. SRA.
LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA